



**LEI Nº 2630/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

Altera as Leis nºs: 2.430 de 27 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e 2.543 de 17 de julho de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei promove alterações nas Leis nº 2.430 de 27 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e na lei nº 2.543 de 17 de julho de 2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 2º** A alteração da lei nº 2.430/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, consiste em inserir, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos, as ações aos programas abaixo relacionados, com respectivos valores para os exercícios de 2024 e 2025:

**PROGRAMA 0401 – APOIO ADMINISTRATIVO**

**ATIVIDADE 2149: GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

- I. 2024 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
- II. 2025 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**PROGRAMA 2301 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO**

**ATIVIDADE 2150: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

- I. 2024 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
- II. 2025 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**ATIVIDADE 2151: AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E AGRICULTURA**

- I. 2024 no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)
- II. 2025 no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

**Art. 3º** A alteração da lei nº 2543/2023, de 17 de julho de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, consiste na inclusão das ações, abaixo relacionadas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos, em seu anexo de metas e prioridades.

**PROGRAMA 0401 – APOIO ADMINISTRATIVO**

**ATIVIDADE 2149: GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PROGRAMA 2301 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO**

**ATIVIDADE 2150: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

**ATIVIDADE 2151: AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E AGRICULTURA.**

**Art. 4º** As ações têm como finalidade assegurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos, capacidade gerencial e administrativas, para execução de suas atribuições.

**Art. 5º** Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de abril de 2024.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de abril de 2024.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo